

PORTARIA Nº 168/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA (em substituição legal) DO NÚCLEO SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, do art. 03 da Lei Complementar nº 239 de 28/12/2005 e a íntegra da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a insuficiência de pessoal em algumas das unidades da Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para retorno imediato ao órgão de origem, os servidores públicos estaduais listados no anexo único, pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde que atualmente se encontram cedidos para outros órgãos e/ou entidades, com ônus para a Secretaria de Estado de Saúde.

§ 1º Os servidores relacionados deverão comparecer em conformidade com as datas especificadas em anexo único, para lotação nos Escritório Regionais de Saúde de abrangência do município aos quais os servidores encontram-se cedidos, no horário compreendido entre **14:00 às 18:00 horas**.

§ 2º Os servidores que se encontrarem no gozo regular de férias ou licenças devidamente registrados no Sistema Estadual de Administração de Pessoas do Estado de Mato Grosso – SEAP/MT terão o prazo de até 48 horas após o término do usufruto, para comparecimento.

Art. 2º Caberá a cada Escritório Regional de Saúde – ERS, informar até o dia 10 de outubro de 2012 a Superintendência de Articulação Regional - SAR, o comparecimento e início de atividades de cada servidor lotado naquela unidade.

Art. 3º O não comparecimento do servidor nas datas especificadas nesta Portaria, implicará na suspensão imediata da sua remuneração mensal.

§ Único. Em caso de ocorrência de suspensão, o servidor deverá apresentar justificativa formal de não comparecimento, convalidada pelo dirigente máximo do órgão e/ou entidade cessionária, ficando a liberação da remuneração condicionada à análise e autorização do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Saúde

(em substituição legal)

ANEXO I

Matrícula	Nome	Perfil	Escritório Regional para Apresentação e Lotação	Data de Apresentação
90157	ANTONIO SEBASTIAO A. DE ARRUDA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	ERS – BAIXADA CUIABANA	03 a 09/10/2012
95181	CLODIMAR JOSE RISSOTO	ODONTOLOGO	ERS – JUARA	03 a 09/10/2012
96186	DERODETE GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	ERS – BAIXADA CUIABANA	03 a 09/10/2012
41815	ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	ORIENTADOR SAUDE/SANEAMENTO	ERS – BARRA DO GARÇAS	03 a 09/10/2012
81747	EULALIA MARIA DE O. LIBERATTI	FISIOTERAPEUTA	ERS – SINOP	03 a 09/10/2012
48290	GEISE AP. DE	ODONTOLOGO	ERS – JUINA	03 a 09/10/2012

	CARVALHO VAZ			
42128	LOURDES DE FRANCA T. CAMPOS	TEC. ASS. CULTURAIS E EDUCACIONAIS	ERS – BAIXADA CUIABANA	03 a 09/10/2012
59146	LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE	TEC. CONTABILIDADE	ERS – BARRA DO GARÇAS	03 a 09/10/2012
115745	MARCIA DE CARVALHO COELHO	PSICOLOGO	ERS – BAIXADA CUIABANA	03 a 09/10/2012
91627	MARCIA HELOISA ARIMATEA SILVA	ODONTOLOGO	ERS – TANGARÁ DA SERRA	03 a 09/10/2012
47817	PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA	ADMINISTRADOR	ERS – COLÍDER	03 a 09/10/2012
63760	RENATA CECILIA BONADIO FRANCO	ODONTOLOGO	ERS – RONDONOPOLIS	03 a 09/10/2012
41883	RUBENS WILLIAM DE F. CUNHA	ODONTOLOGO	ERS – BARRA DO GARÇAS	03 a 09/10/2012
86241	SERGIO LUIS SILVA BRITO	BIOQUIMICO	ERS – PEIXOTO DE AZEVEDO	03 a 09/10/2012
111448	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	BIOQUIMICO	ERS – DIAMANTINO	03 a 09/10/2012
108566	WILMA CAMPOS DIAS	TEC. SANEAMENTO AMBIENTAL	ERS – BAIXADA CUIABANA	03 a 09/10/2012